



Moção N° 1315/2023

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Vereadora Mariza Martins Borges que subscreve este documento, aprovam Moção de Aplauso a **Márcia Rodrigues de Souza**, pelo relevante destaque no empreendedorismo em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Márcia Rodrigues de Souza nasceu no dia 02 de maio de 1975 em Itapevi/SP, é filha de Geraldo Rodrigues de Souza e Maria Aparecida Gevásio, tem dois irmãos: Aparecido e Nelson. É casada com Moacir dos Santos e mãe de quatro filhos: Suellen, Gustavo, Larissa e Diego. Tem uma neta que se chama Rafaella.

Márcia sempre trabalhou no ramo do comércio, seu primeiro emprego foi em uma padaria, onde trabalhou por vários anos se dedicando e fazendo o seu melhor. Trabalhou também, como atendente de lanchonete onde conheceu seu marido Moacir dos Santos. Ao passar do tempo já casada, começou a trabalhar como atendente de caixa no açougue de seu marido, chamado “Center Carnes Silva”, que se localiza na Av. Cesário de Abreu. Com muito esforço e dedicação, Márcia e Moacir abriram juntos um restaurante chamado “Cantinho da Mah”, situado também, na Av. Cesário de Abreu.

Depois de uma pausa nas atividades com o restaurante e mudar para a área da beleza, onde também se identificou, Márcia resolveu voltar a seguir com o que mais ama, a arte de cozinhar, e voltou com as atividades no restaurante.

Ressalto que **Márcia Rodrigues de Souza** é uma cidadã de caráter íntegro e uma pessoa de família exemplar, e a justa homenagem que aqui é exposta por mim, dá-se em virtude dos extraordinários trabalhos realizados no município, o que tem contribuído grandemente para o desenvolvimento de Itapevi.

Sala das sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de novembro 2023.

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora – *PODEMOS*



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X8055MW5BDCZ2F78>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X805-5MW5-BDCZ-2F78

